



## MATRÍCULA 2012.1

Prezado aluno,

Entre os dias 16 e 25 de março de 2012 acontecerá a solicitação de matrícula em disciplinas para os cursos a distância da UFS. Todos os alunos são obrigados a fazer essa solicitação. Para facilitar a sua matrícula, destacamos:

1. a matrícula em disciplinas é obrigatória para os alunos, de todos os polos, cursos e períodos.  
**Quem não solicita matrícula, perde a vaga no curso!**
2. Portadores de diplomas ou estudantes que ingressaram via transferência também devem solicitar matrícula.
3. De 9 a 31 de março de 2012 será o período de solicitação de transferência de polos para todos os alunos, conforme Edital que será divulgado em [www.daa.ufs.br](http://www.daa.ufs.br)
4. A solicitação de matrícula é feita pela *internet*, no site do DAA: [www.daa.ufs.br](http://www.daa.ufs.br). Para fazer a matrícula *on line* é preciso que o estudante saiba o seu **número de matrícula** e a sua **senha do DAA**. **ATENÇÃO:** a senha para matrícula não é a da Plataforma *Moodle*. Acesse o site do DAA antes, para conferir se a senha está correta.
5. Anote os códigos das disciplinas e o código das turmas. Os códigos das disciplinas estão no **horário-sugestão** divulgado em [www.cesad.ufs.br](http://www.cesad.ufs.br). O código de todas as turmas do período 2012.1 é **z9**.
6. Escolha as disciplinas que pretende cursar, mas tente seguir o horário-sugestão. Lembre-se que você tem a possibilidade de solicitar até oito disciplinas por semestre, sem extrapolar o limite máximo permitido por curso. Inclusive, pode solicitar disciplinas de outros cursos, optativas ou eletivas. Porém, deve observar se há exigência de pré-requisitos, compatibilidade de horários com as disciplinas obrigatórias do seu curso, importância para a sua formação.
7. Existe um limite de créditos para as disciplinas optativas, eletivas e atividades complementares. Os créditos obtidos em disciplinas eletivas substituem os optativos, mas não podem ultrapassar o limite de 8% do total de créditos do curso.
8. Considere se terá tempo suficiente para estudo e participação nas atividades *on line* e presenciais: avaliação presencial, práticas de laboratório e atividades de orientação e estágio supervisionado.

9. Analise o nível de dificuldade das disciplinas, a sua própria situação acadêmica (quais as disciplinas mais urgentes do ponto de vista da sua evolução curricular) e os seus objetivos.
10. Quem reprovou em alguma disciplina pode solicitar matrícula novamente, apenas não receberá novo material didático impresso.
11. Não esqueça de verificar também os dias e horários das avaliações presenciais.
12. Em 2012.1, a reposição de provas continua facultada aos alunos amparados legalmente, nos termos do Decreto Lei N. 1.044 de 21 de outubro de 1969, Decreto Lei N. 1.044, de 21 de outubro de 1969, combinado com a Lei N. 6.202, de 17 de abril de 1985, específica para a gestante. Para justificar ausência e solicitar segunda chamada das avaliações presenciais, deve-se encaminhar requerimento aos polos de apoio presencial, até 5 dias úteis contados a partir do início da enfermidade em caso de doença e até 72 horas a partir da data das avaliações. Os requerimentos serão submetidos a parecer das coordenações dos cursos. O requerimento pode ser feito por qualquer pessoa e não precisa de procuração.
13. A reposição (2ª chamada) das avaliações presenciais será realizada em uma única data. Será aplicada somente uma prova, referente à segunda versão da AP3. O resultado será lançado no Controle Acadêmico para atribuição dos devidos pesos, sendo validado para qualquer uma das três avaliações realizadas no período letivo, das quais o aluno não participou, mas justificou ausência e obteve deferida a solicitação.
14. Se tiver dúvidas durante a matrícula, **procure o tutor presencial no polo** ou a coordenação de polo.
15. **Confirme a sua matrícula e imprima o seu comprovante!**
16. **O período 2012.1 iniciará em 14 de abril, com realização dos seminários integradores nos polos.**

São Cristóvão, 14 de março de 2012